



LEI Nº. 4416/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 399.700,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Agricultura Familiar do Município, em parceria com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº. 815129/2014 – PROCESSO Nº. 2623.1022224-64/2014, segundo prescritos no Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Agricultura Familiar do Município, em parceria com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº. 815129/2014 – PROCESSO Nº. 2623.1022224-64/2014, segundo prescritos no Plano de Aplicação aprovado pelas partes.



CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Agricultura Familiar do Município, em parceria com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº. 815129/2014 – PROCESSO Nº. 2623.1022224-64/2014, segundo prescritos no Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIOAMBIENTE

02 – DESENVOLVIMENTO RURAL

15.451.0021.1.072 - Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Agricultura Familiar.

4.4.90.00.00.00.0.0.0190 – Aplicações Diretas R\$ 399.300,00

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 400,00

TOTAL.....R\$ 399.700,00

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial da seguinte dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIOAMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO

20.122.0021.1.009– Aquis.de Equip.e Matl Perman.p/Unidade Administrativa

92 – 3.3.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 400,00

Art. 6º Para a cobertura complementar do respectivo crédito previsto nesta Lei fica da mesma forma o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos Recursos nº. 190, provenientes do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA/MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº. 815129/2014 – PROCESSO Nº. 2623.1022224-64/2014, na importância de R\$ 399.300,00



(trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 02 DE ABRIL 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 02/04/2015.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal